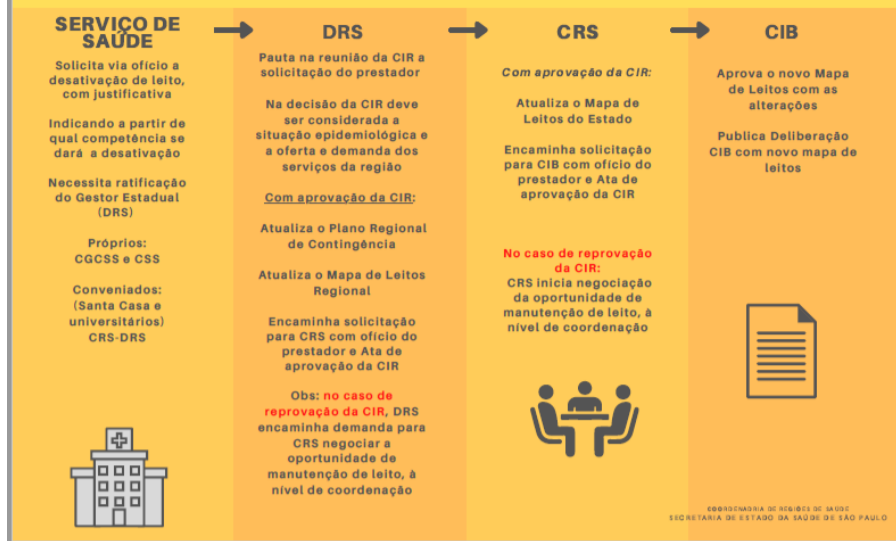


Desativação de leitos clínicos COVID-19

Gestão Estadual

Iniciativa da solicitação de cancelamento de autorização de leito por parte do Prestador

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****Portaria CRH-14, de 25-6-2021**

O Coordenador da Coordenadoria de Recursos Humanos, nos termos da alínea "e", inciso III, do artigo 36 do Decreto 52.833, de 24-3-2008, expedite a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa Flora Costa, RG 29597878-8, Diretor Técnico I, para compor a estrutura a que se refere o inciso III do artigo 2º da Portaria CAF/G-11, de 8-4-2008, para exercer a função de Administrador Local, na Coordenadoria de Recursos Humanos, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, do Sistema de Segurança do SDPE - Sistema de Despesa de Pessoal do Estado da CAF - Coordenação da Administração Financeira da Secretaria da Fazenda, disponível na internet através do endereço eletrônico www.folhadepagamento.sp.gov.br:

Artigo 2º - O Administrador Local do Sistema de Segurança exercerá a função em conformidade ao artigo 5º da Portaria CAF/G-11, de 8-4-2008, publicada no D.O. de 11-4-2008.

Artigo 3º - Fica cessado o efeito da Portaria CRH-11, de 26, publicada no D.O. de 27-8-2019, na parte que designou Cristina Kallioipi Pilos, RG 28158472-2, Assessor Técnico III, para exercer a função de Administrador Local, na Coordenadoria de Recursos Humanos, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Processo: SES-EXP-2021/41388)

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**INSTITUTO ADOLFO LUTZ****Termo de Reajuste de Contrato**

Processo: 001.0701.000.818/2015.
Processo: SPDOC-261506/2019
Contrato: 073/2015.
Modalidade: Pregão Eletrônico 240/2015.
Contratante: Instituto Adolfo Lutz.
Contratada: Acapulco Segurança Eirelli, CNPJ 20.858.299/0001-27.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial com a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito do Instituto Adolfo Lutz - Centro de Laboratório Regional Sorocaba.

Valor Mensal Atual: R\$ 19.196,37
Variação do Período: 6,22%
Valor Mensal Reajustado: R\$ 20.390,38
Diferença Mensal: R\$ 1.194,01
Retroativo a 01-01-2021
Fundamento Legal: § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES****Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 25-6-2021**

Deferindo LTA, referente ao Protocolo: 2020/32733.
Atividade Econômica do Estabelecimento: Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Razão Social: Amico Saúde Ltda. - Município: Mogi das Cruzes - SP.

Despachos da Diretora da Visa, de 25-6-2021

Auto de Infração
P - SES-PRC-2021/27138 - Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, inscrita no CNPJ sob 55.021.455/0001-85. Lavrado Auto de Infração nº AIF-012661, datado de 21-06-2021, por infringir o disposto no artigo 4º, da Portaria Estadual CVS-4, de 24/04/02 e artigo 15, da Resolução de Diretoria Colegiada RDC-34, de 11/05/14, c/c artigos 110 e inciso XIX, do artigo 122, ambos da Lei Estadual 10.083/98. A infratora poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez dias), contados a partir de sua ciência.
Indeferimento da Defesa do A.i. - Aplicação da Penalidade de Advertência
P - SES-PRC-2021/24157 - Hospital Geral de Itaquaquecetuba, inscrito no CNPJ 46.374.500/0135-04, referente ao Auto de Infração nº AIF-033387, datado de 02-06-2021. Por decisão datada de 23/06/21, foi indeferida a defesa interposta, com aplicação da penalidade de Advertência.

Arquivamento do Processo (pagamento da multa)
P - SES-PRC-2020/47279 - Marco Antonio Assis Nunes, inscrito no CPF 566.783.126-00, referente ao Auto de Infração nº AIF-012240, datado de 16-11-2020 e AIP de Multa nº AIP-025718, datado de 14-12-2020. Considerando o pagamento da multa, conforme comprovante de depósito, por despacho datado de 25-06-2021, foi determinado o arquivamento do processo.

GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA**Despacho do Diretor Técnico, de 25-6-2021**

Interessado: Gabriel da Silva Santos - CPF: 495.331.148-51.
Assunto: Auto de Infração 032087, de 23-06-2021, e AIP 023261.
Nº de Referência: GVS IX - 609/2021
Documento: SES-PRC-2021/27512
Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;

A Diretoria Técnica do GVS IX/CVS/CCD/SES-SP torna público a lavratura do Auto de Infração 032087 e Auto de Imposição de Penalidade 023261 por descumprimento das medidas preventivas contra a disseminação da Covid-19, não conformidade que coloca em risco a saúde coletiva.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de infração no prazo de dez dias a partir da ciência na forma da lei.

A defesa deverá ser apresentada por escrito protocolada no prédio do NAOR-Franco da Rocha no Serviço de Protocolo sito à Avenida dos Coqueiros s/nº - Franco da Rocha - Prédio situado dentro da área do Complexo Hospitalar do Juquery, por pessoa com a devida representação legal.

A não apresentação de recurso implica estar sujeito às penas previstas na Lei Estadual 10.083/98.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA**Despachos da Diretora, de 24-6-2021**

Deferindo a Renovação da Licença de Funcionamento - Processo 001.0722.000022/2017 - Protocolo: SES-CAP-2021/160963 - Data de Protocolo: 11-03-2021 - CEVS: 354350190-863-000010-1-5 - Data de Validade: 24-06-2022 - Razão Social: Elaine Gomes - Consultório Odontológico Tipo I - CNPJ/CPF: 129.196.738-90 - Endereço: Rua Gumercindo Batista da Rocha, 30 - Centro - Município: Riversul - CEP: 18.470-000 - UF: SP - Resp. Legal: Elaine Gomes - CPF: 129.196.738-90 - Resp. Técnico: Elaine Gomes - CPF: 129.196.738-90 - CBO: 223208 - Conselho Prof.: CRO - No. Inscr.: 44.612 - UF: SP. A Diretora do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária XXXII De Itapeva, defere em 24-06-2021 a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Deferindo a Renovação da Licença de Funcionamento - Processo 001.0722.000023/2017 - Protocolo: SES-CAP-2021/160969 - Data de Protocolo: 11-03-2021 - CEVS: 354350190-863-000011-2 - Data de Validade: 24-06-2022 - Razão Social: Elaine Gomes - Equipamento de RX Odontológico - Siemens Heliodont - CNPJ/CPF: 129.196.738-90 - Endereço: Rua Gumercindo Batista da Rocha, 30 - Centro - Município: Riversul - CEP: 18.470-000 - UF: SP - Resp. Legal: Elaine Gomes - CPF: 129.196.738-90 - Resp. Técnico: Elaine Gomes - CPF: 129.196.738-90 - CBO: 223208 - Conselho Prof.: CRO - No. Inscr.: 44.612 - UF: SP. A Diretora do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária XXXII De Itapeva, defere em 24-06-2021 a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ**Despacho do Diretor, de 25-6-2021**

1. Comunicado de cancelamento de licença de funcionamento do consultório odontológico tipo I - Nº do Protocolo: 197 GVS - Data de Protocolo: 24-06-2021 - Razão Social: Prefeitura Municipal de Lagoinha - Centro de Saúde de Lagoinha - CNPJ/CPF: 45.167.111/0001-25 - Endereço: Rua Antonio Cunha Bueno, 25 - Município: Lagoinha - CEP: 12.130-000 - UF: SP - Resp. Legal: Tânia Cristina Coelho de Souza - CPF: 303.322.088-69 - Resp. Técnico: Marcelo Eduardo Schimidt - CPF: 144.638.988-03 - Conselho Prof.: CROSP Nº de Inscr.: 39.515. O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté defere, em 25-06-2021, o cancelamento do CEVS do consultório odontológico tipo I do Centro de Saúde de Lagoinha (CEVS 352630890863000022-1-6) por encerramento de atividades neste local.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**Termo de Aditamento de Convênio**

Convênio 4/21
Processo SES-PRC-2020/50972
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas Unicamp com intervenção da Funcamp - Fundação de Desenvolvimento da Unicamp
CNPJ Unicamp: 46.068.425/0001-33
CNPJ Funcamp: 49.607.336/0001-06
Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 no Hospital Estadual "Dr. Leandro Franceschini" de Sumaré.

Valor: R\$ 1.500.000,00, dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de junho a agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 43
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 25-06-2021

Termo de Aditamento de Contrato de Gestão

Contrato de Gestão 03/21
Processo SES-PRC-2020/49403
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - Faepa
CNPJ Faepa: 57.722.118/0001-40
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva

para o enfrentamento da Covid-19 No Hospital Estadual Américo Brasileiro.

Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de junho a agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 25-06-2021

Termo de Aditamento de Contrato de Gestão

Contrato de Gestão 3/21
Processo SES-PRC-2020/49511
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Casa de Saúde Santa Marcelina
CNPJ: 60.742.616/0001-60

DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 No Hospital Geral "Santa Marcelina" do Itaim Paulista.

Valor R\$ 3.000.000,00, dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de junho a agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 25-06-2021

Termo de Aditamento de Contrato de Gestão

Contrato de Gestão 4/21
Processo SES-PRC-2020/49503
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Casa de Saúde Santa Marcelina
CNPJ: 60.742.616/0001-60

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 No Hospital Geral de Itaquaquecetuba.

Valor R\$ 3.000.000,00, dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de junho a agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 25-06-2021

Termo de Aditamento de Contrato de Gestão

Contrato de Gestão 3/21
Processo SES-PRC-2020/49442
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 No Hospital Geral de Pedreira.

Valor: R\$ 3.000.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de junho a agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 25-06-2021

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO - ÁGUA FUNDA****DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Portaria do Diretor, de 25-6-2021
Designando nova composição de Comissão de Farmácia e Terapêutica, no âmbito do CAISM da Água Funda.

A Comissão será composta por:
- Elza Kimie Mikamura - RG 12.668.300-1 - Presidente
- Anderson Barros de Oliveira - RG 27.654.693-3 - Vice-Presidente

Membros:
- Dr. Elievê Isidro Nunes Macedo - RG 1.316.357
- Dr.º Edwidges Isabel Freri Matsuda - RG 10.923.839
- Dr.º. Jaqueline Hatsuko Tamashiro Duran - RG 26.892.926-9
- Rosana Vaz Inácio - RG 13.245.473
- Juliana de Carvalho Barbosa - RG 32.909.293-5
Suplente:
- Monica Menezes de Melo - RG 19.269.008-5
Secretária:
- Camila Natasha Santos Ellaro - RG 44.379.667-1
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port. 08/2021)

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO - GUARULHOS**Portaria do Diretor Técnico III, de 25-6-2021**

Alterando a partir de 01-06-2021:
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH
Membros Executores:
Presidente: Marcia Regina Prado Parro - RG: 20.372.111-1
Vice-Presidente: Eliane Cavalcante de Melo - RG: 23.039.847-9

Fabiane Dourado Pereira - RG: 34.459.831-7
Terezinha Gomes Fonseca Clemente - RG: 05.182.474-7
Valência Elis Romão Lorite - RG: 18.838.748-1
Membros Consultores:
Alexandre Piva Sobrinho - RG: 16.343.318
Anderson Moraes de Oliveira - RG: 25.737.111-4
Ariosvaldo Diniz Florentino - RG: 23.884.575-8
Claudia Mika Obara - RG: 6.542.978
Dalton Ricardo Vergilio - RG: 19.743.140-9
Danielle Bormann Pereira - RG: 23.695.085-X
José Antonio Lopes - RG: 6.542.978
Lucia Nazaré de Sá - RG: 20.755.558-8
Solange Camargo da Silva - RG: 18.837.829-7
Walkyria Aparecida de Souza Dename - RG: 26.220.240-2
Membros Suplentes:
Jani Aparecida de Siqueira - RG: 13.374.432-2
Luiz Giachetta Neto - RG: 4.335.866-4
Rosana Maria Passos Ribeiro Medeiros - RG: 14.125.057
Simone Aparecida de Oliveira - RG: 30.977.945-5
Secretária: Erika Vitor Nascimento - RG: 30.475.774
Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS
Presidente: Eliane Cavalcante de Melo - RG: 23.039.847-9
Vice-Presidente: Marcia Regina Prado Parro - RG: 20.372.111-1

Membros Titulares:
Antonio Carlos da Silva - RG: 14.487.462-3
Anderson Moraes de Oliveira - RG: 25.737.111-4
Carim Nader Filho - RG: 22.826.683-X
Dalton Ricardo Vergilio - RG: 19.743.140-9
Fabiane Dourado Pereira - RG: 34.459.831-7
Fabio Correa Bento - RG: 23.384.686-4
Iriana Silveira Lopes - RG: 20.372.103-2

Jeizimar Costa Santos - RG: 7.956.902
Lucia Nazaré de Sá - RG: 20.755.558-8
Luiz Giachetta Neto - RG: 4.335.866-4
Rosana Aparecida Camargo - RG: 16.936.939-0
Solange Camargo da Silva - RG: 18.837.829-7
Membros Suplentes:
Ana Paula Anacleto Lessa - RG: 17.946.192-8
Carlos Alberto dos Santos - RG: 19.304.241-1
Luiz Giachetta Neto - RG: 4.335.866-4
Luiz Carlos Lazaretti - RG: 18.839.483-7
Osvalil Aparecido Nerger - RG: 8.234.676-8
Rosana Maria Passos Ribeiro Medeiros - RG: 14.125.057
Sandra Mara Vacare - RG: 20.771.410-1
Simone Aparecida de Oliveira - RG: 30.977.945-5
Terezinha Gomes Fonseca Clemente - RG: 05.182.474-7
Secretária: Erika Vitor Nascimento - RG: 30.475.774

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ODILIO ANTUNES DE SIQUEIRA - PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DE SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionado que se encontram a disposição, a partir desta data na Seção de Compras do Hospital Estadual Dr. Odilio Antunes de Siqueira de Presidente Prudente, sito a Av. Cel José Soares Marcondes, 3758, Jardim Bongiovani, Presidente Prudente - SP, das 09h às 16h, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias úteis sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:

Nº EMPENHO	Nº PROCESSO	EMPRESAS
2021NE00460	2021/25015	F S Comércio e Serviços Eirelli
2021NE00463	2021/26146	Blau Farmacêutica S/A

Extrato de Empenho
Processo: 2021/25015
Parecer da Consultoria Jurídica 11/2021 de 14-03-2021

– CJ/SS
Nº Contrato: 2021CT00351
Dispensa Licitação: ORC 044/2021
Nota de Empenho: 2021NE00460
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Fonte de Recurso: 001001141
Classificação Econômica: 33903061
Contratante: Hospital Estadual Dr. Odilio Antunes de Siqueira de Presidente Prudente
Contratado: F S Comércio e Serviços Eirelli
CNPJ: 115525400001-02
Objeto: Aquisição de Peças e Acesórios e Componentes Informática.

Prazo de Vigência/Entrega: 15 dias
Valor Total: R\$ 990,00
Data de Emissão: 24-06-2021
UGE: 090122
Extrato de Empenho
Processo: 2021/26146
Parecer da Consultoria Jurídica 11/2021 de 14-03-2021

– CJ/SS
Nº Contrato: 2021CT00354
Pregão Ata de Registro de Preços - M216/2019
Nota de Empenho: 2021Ne00463
Programa de Trabalho: 10303093061170000
Fonte de Recurso: 001001141
Classificação Econômica: 33903030
Contratante: Hospital Estadual Dr. Odilio Antunes de Siqueira de Presidente Prudente
Contratado: Blau Farmacêutica S/A
CNPJ: 584308280001-60
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos

Prazo de Vigência/Entrega: 15 dias
Valor Total: R\$ 366,00
Data de Emissão: 25-06-2021
UGE: 090122

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Extrato de Empenho
Nota de Empenho: 2021NE00843
Processo: 2021/24979
Nº Contrato: 2021CT00754
Contratante: Hospital Regional de Assis
Contratado: Cromo Com. e Distr. Materiais Odonto-Medi
CNPJ: 30584194000180
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Classificação Econômica: 33903032
Objeto: Aquisição de Material de Uso Laboratorial
Tipo da Licitação: Pregão Eletrônico
Vigência: A partir da emissão, até 31-12-2021
Valor: R\$ 2.200,00
Data da Assinatura: 24-06-2021

HOSPITAL REGIONAL DOUTOR OSIRIS FLORINDO COELHO - FERRAZ DE VASCONCELOS

Extrato de Contrato
Contrato: H.R.F.V. 08/2021
Processo: H.R.F.V. SES/2021/11676
Contratante: Hospital Dr. Osiris Florindo Coelho
Contratada: Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Assunto: Aquisição de Equipamentos de Radiodiagnóstico Digital, RX Móvel, com Instalação e Garantia.
Valor do Total do Contrato: R\$ 460.000,00.
Data da Assinatura: 05-04-2021

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Despachos do Coordenador, de 25-6-2021
Interessado: Felipe Salles Neves Machado
Assunto: Despesas com pagamento de serviços médicos periciais.

Número de referência: SES-PRC-2021/24202
1 - Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação declarada pela Diretoria Técnica do Departamento Regional de Saúde de Taubaté, fundamentada no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, para pagamento de despesas relativas aos serviços de perícias medicas em favor de Felipe Salles Neves Machado, inscrito no CPF sob o 224.031.658-67, bem como, recolhimento junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS correspondente a 20% (parte patronal), totalizando no valor de R\$ 2.668,61, na seguinte conformidade:
- Perito - R\$ 2.223,84
- INSS - R\$ 444,77;
Interessado: Luiz Furtado de Almeida Júnior
Assunto: Pagamento de Perícia Médica
Número de referência: SES-PRC-2021/24194

1 - Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação autorizada pela Diretoria Técnica de Saúde do DRS XVII - Taubaté às fls. 54, fundamentada no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, para pagamento de despesas relativo aos serviços de perícias medicas do Perito, Luiz Furtado de Almeida Júnior, CPF 926.356.288-15, bem como, recolhimento junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS correspondente a 20% (parte patronal), totalizando R\$ 15.930,90, na seguinte conformidade
Perito - R\$ 13.275,75
INSS- R\$ 2.655,15
Interessado: Maria Eugênia Simone de Brito dos Santos